



PORTARIA N° 752/2025 DE 25 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre concessão da Licença Maternidade à servidora efetiva que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

[REDAÇÃO MUDADA]

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Licença Maternidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, à servidora efetiva **MARIA QUITERIA LINS MARTINS**, mat. 4098,

[REDAÇÃO MUDADA]

8028847-SDS/PE, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, vinculada à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 12/06/2025.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 25 de junho de 2025.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

